



EDITAL 010/2021/COPERVE

Processo Seletivo UFSC 2021.2 - Reopção de Curso

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, por meio da Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, de acordo com os dispositivos do Edital 09/2021/COPERVE de 12 de julho de 2021, em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 091/CGRAD/2021, de 07 de julho de 2021, retificada pela Resolução nº 092/CGRAD/2021, declara aberto o processo para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo UFSC/2021.2, anexos I e II, por meio do sistema de reopção de curso, conforme especificado a seguir.

1. Estão aptos a candidatar-se para a reopção os candidatos que participaram do Processo Seletivo UFSC/2021.2, que utilizaram:

a) as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos 2017 ou 2018 ou 2019 ou 2020, que não se classificaram em primeira chamada e que satisfaçam os pontos de corte (notas mínimas) especificados no anexo III; ou

b) os números de acertos obtidos nos vestibulares 2018 ou 2018.2 ou 2019 ou 2019.2 ou 2020 da UFSC, que tiveram a sua redação corrigida no Processo Seletivo UFSC/2021.2, que não se classificaram em primeira chamada e que satisfaçam os pontos de corte (notas mínimas) especificados no anexo IV; e

c) os dados a serem utilizados para a reopção serão os mesmos informados pelo candidato na inscrição do Processo Seletivo UFSC/2021.2.

2. Os cursos com vagas remanescentes e que oferecem possibilidade de reopção, bem como a quantidade de vagas em cada modalidade da Política de Ações Afirmativas da UFSC, estão especificados no Anexo I e II deste edital.

3. A distribuição de vagas entre o sistema Enem e o Sistema Vestibular seguirá o determinado pelo Edital 09/2021/COPERVE. No entanto, em caso de sobras de vagas em qualquer uma das possibilidades de seleção (Enem ou notas anteriores de vestibular), as vagas restantes serão transferidas para aquele onde houver candidato apto de forma a preencher o maior número possível.

4. A distribuição das vagas destinadas a cada modalidade da Política de Ações Afirmativas (PAA) foi realizada em conformidade com a Resolução 52/CUn/2015, alterada pelas Resoluções 101/CUn/2017 e nº 131/2019/CUn, as Leis nº 12.711/2012 e 13.409/2016 e as Portarias Normativas MEC 18/2012 e MEC 9/2017.

5. Os candidatos podem inscrever-se em qualquer modalidade da PAA, independentemente da existência de vagas, uma vez que, conforme legislação, caso as vagas destinadas a uma determinada modalidade não sejam ocupadas, essas vagas migram de modalidade.

6. Para realizar a reopção o candidato deverá acessar o site **<http://processoseletivo2021.ufsc.br/inscricoes>** no período de **20 a 22 de setembro de 2021**, preencher o formulário eletrônico de reopção e enviá-lo, via internet, para a COPERVE/UFSC, **até às 23h59 do dia 22 de setembro de 2021**.

7. Os requisitos para as diferentes modalidades da PAA são os mesmos estabelecidos no Edital 09/2021/COPERVE.

8. A Pontuação Total (PT) do candidato será calculada conforme descrito no Edital 09/2021/COPERVE.
9. A classificação dos candidatos em cada curso/modalidade dar-se-á na ordem decrescente da Nota Final obtida.
10. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios adotados serão os descritos no item 4.1.8 para as notas do ENEM e o item 4.2.21 para notas do Vestibular do Edital 09/2021/COPERVE.
11. Os candidatos classificados no processo de reopção em cada curso serão aqueles cuja classificação ficar dentro do limite de vagas do referido curso/modalidade.
12. Os candidatos aprovados no processo de reopção e não classificados ficarão em lista de espera.
13. A relação dos candidatos classificados neste processo de opção será divulgada até o **dia 24 de setembro de 2021** no site **<http://processoseletivo2021.ufsc.br>** a partir das **10h**.
14. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas específicas de acordo com datas, locais, procedimentos e normas constantes na Portaria de Matrícula, a ser publicada no *site*: **<http://processoseletivo2021.ufsc.br>** quando da divulgação do resultado.
15. O candidato classificado que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos pela Portaria Específica perderá o direito à vaga para a qual se classificou, sendo substituído pelo candidato seguinte da lista de espera.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE.

Florianópolis, 17 de setembro de 2021.

Profa. Maria José Baldessar
PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC

ANEXO I

Quadro Geral de Cursos e Vagas – Notas do ENEM

Curso	Nome do Curso	Campus	Não Optantes PAA (50%)	Escola Pública (50%)								Total Vagas
				Renda até 1,5 SM ¹				Renda maior que 1,5 SM ²				
				PPI ³		Outros		PPI ³		Outros		
				DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	
555	AGRONOMIA - DIURNO	CURITIBANOS	8	1	1	1	2	1	1	1	1	17
335	ARQUIVOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	6	1		1	1	1		1	1	12
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	5	1		1	1	1		1		10
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1				1				3
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	6	1	1	1	1	1		1	1	13
653	ENGENHARIA DE ENERGIA - DIURNO/NOTURNO	ARARANGUÁ	3	1		1		1		1		7
753	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	BLUMENAU	8	1	1	1	2	1	1	1	1	17
608	ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - DIURNO	JOINVILLE	1	1								2
604	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO	JOINVILLE	3	1		1		1				6
553	ENGENHARIA FLORESTAL - DIURNO	CURITIBANOS	10	1	1	1	3	1	1	1	2	21
755	ENGENHARIA TÊXTIL - MATUTINO	BLUMENAU	12	1	1	1	3	1	1	1	3	24
223	MATEMÁTICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	8	1	1	1	2	1	1	1	1	17
751	MATEMÁTICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU	12	1	1	1	3	1	1	1	3	24
226	QUÍMICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1				1				3
757	QUÍMICA - BEL - VESPERTINO/NOTURNO	BLUMENAU	9	1	1	1	2	1	1	1	1	18
205	QUÍMICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	4	1		1		1		1		8
227	QUÍMICA TECNOLÓGICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	4	1		1		1		1		8
429	SECRETARIADO EXECUTIVO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	3	1		1		1		1		7
309	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1				1				3
502	ZOOTECNIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1		1		1				5
TOTAL			107	20	8	16	20	19	7	14	14	225

¹ Renda até 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita*.

² Renda maior que 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo *per capita*.

³ PPI - Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

⁴ DEF - Deficientes.

⁵ NDEF - Não deficientes

⁶ ABI – Área Básica de Ingresso: o candidato deverá, em período definido no projeto pedagógico do respectivo curso, optar por licenciatura ou bacharelado

ANEXO II

Quadro Geral de Cursos e Vagas – Notas do Vestibular da UFSC

Curso	Nome do Curso	Campus	Não Optantes PAA (50%)	Escola Pública (50%)								Total Vagas
				Renda até 1,5 SM ¹				Renda maior que 1,5 SM ²				
				PPI ³		Outros		PPI ³		Outros		
				DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	
555	AGRONOMIA - DIURNO	CURITIBANOS	3	1		1		1				6
335	ARQUIVOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1				1				4
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1				1				4
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS		1								1
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1		1		1				5
653	ENGENHARIA DE ENERGIA - DIURNO/NOTURNO	ARARANGUÁ	1	1								2
753	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	BLUMENAU	3	1		1		1				6
604	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO	JOINVILLE	1	1								2
553	ENGENHARIA FLORESTAL - DIURNO	CURITIBANOS	4	1		1	1	1		1		9
755	ENGENHARIA TÊXTIL - MATUTINO	BLUMENAU	4	1		1	1	1		1		9
223	MATEMÁTICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	3	1		1		1		1		7
751	MATEMÁTICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU	4	1		1	1	1		1		9
226	QUÍMICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS		1								1
757	QUÍMICA - BEL - VESPERTINO/NOTURNO	BLUMENAU	3	1		1		1		1		7
205	QUÍMICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1				1				3
227	QUÍMICA TECNOLÓGICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1				1				3
429	SECRETARIADO EXECUTIVO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1				1				3
309	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS		1								1
502	ZOOTECNIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1								2
TOTAL			36	19		8	3	13		5		84

¹ Renda até 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita*.

² Renda maior que 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo *per capita*.

³ PPI - Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

⁴ DEF - Deficientes.

⁵ NDEF - Não deficientes

⁶ ABI – Área Básica de Ingresso: o candidato deverá, em período definido no projeto pedagógico do respectivo curso, optar por licenciatura ou bacharelado

ANEXO III

Notas Mínimas, Notas Máximas e Notas Mínimas para Concorrer à Classificação com Notas do ENEM 2017, 2018, 2019 e 2020

Ano de Edição do ENEM	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			Matemática e suas Tecnologias			Redação		
	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima para concorrer à classificação	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima para concorrer à classificação	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima para concorrer à classificação	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima para concorrer à classificação	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima para concorrer à classificação
2020	323,80	854,80	356,18	313,70	862,60	345,07	288,70	801,10	317,57	327,10	975,00	359,81	0	1000	200
2019	327,90	860,90	360,69	315,90	835,10	347,49	322,00	801,70	354,20	359,00	985,50	394,90	0	1000	200
2018	362,50	869,60	398,75	387,20	850,40	425,92	318,80	816,90	350,68	360,00	996,10	396,00	0	1000	200
2017	298,00	885,60	327,80	307,70	868,30	338,47	299,60	788,60	329,56	310,40	993,90	341,44	0	1000	200

ANEXO IV

Tabela de Pesos, Pontos de Corte (Notas Mínimas) e Pontuação Máxima (PMC) para Notas do Vestibular da UFSC

Curso	Nome do Curso	Campus	Pesos									Pontos de Corte									PMC ²
			Disciplinas ¹									Disciplinas ¹									
			PTG	LLE	MTM	BLG	QMC	FSC	CHS	RDC	DSC	PTG	LLE	MTM	BLG	QMC	FSC	CHS	RDC	DSC	
555	AGRONOMIA - DIURNO	CURITIBANOS	1	1	1	1	1	1	1	1,5	1	3	0,5	2*		2**		2	3	0,5	105
335	ARQUIVOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1,5	1	3	0,2	1,5*		1,5**		2	3	0,2	105
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	0,5	1*		1**		2	3	0,5	100
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	2	1	1	1	1	1,5	1	3	0,5	1,5	0	0	0	0	3	0,5	127
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1,5	1	2	0,3	2*		2**		2	2	0,3	105
653	ENGENHARIA DE ENERGIA - DIURNO/NOTURNO	ARARANGUÁ	2	1	4	1	1	3	1	1,5	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0	177
753	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	BLUMENAU	2	1	4	1	1	3	1	1,5	2	3	1	2	1	1	2	1	3	0,5	177
604	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO	JOINVILLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	2	1	3	1	100
553	ENGENHARIA FLORESTAL - DIURNO	CURITIBANOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0,5	2*		2**		1	1	0,5	100
755	ENGENHARIA TÊXTIL - MATUTINO	BLUMENAU	2	1	3	1	1	3	1	1,5	2	3	1	1	1	1	1	1	3	0,5	167
223	MATEMÁTICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	1	2	1	1,5	1	3	0,5	2	0	0	0	0	3	0,5	147
751	MATEMÁTICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU	2	1	2	1	1	2	1	1,5	1	3	0,5	2*		2**		2	3	0,5	137
226	QUÍMICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	1,5	1	1,5	1,5	1	1,5	1	3	0,5	2*		2**		2	3	0,5	120
757	QUÍMICA - BEL - VESPERTINO/NOTURNO	BLUMENAU	1	1	1	1	1	1	1	1,5	1	3	0,5	2*		2**		2	3	0,5	105
205	QUÍMICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	1,5	1	1,5	1,5	1	1,5	1	3	0,5	2*		2**		2	3	0,5	120
227	QUÍMICA TECNOLÓGICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	1,5	1	1,5	1,5	1	1,5	1	3	0,5	2*		2**		2	3	0,5	120
429	SECRETARIADO EXECUTIVO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1,5	1	3	0,5	2*		2**		2	3	0,5	105
309	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1,5	1	2	0	0*		0**		2	2	0,2	105
502	ZOOTECNIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1,5	1	3	0,5	2*		2**		2	3	0,3	105

* Biologia + Matemática \geq nota indicada na respectiva célula

** Química + Física \geq nota indicada na respectiva célula

¹ Disciplinas:

PTG – Português;

LLE - Língua e Literatura Estrangeira (Segunda Língua);

MTM – Matemática;

BLG – Biologia;

QMC – Química;

FSC – Física;

CHS – Ciências Humanas e Sociais;

RDC – Redação;

DSC – Questões Discursivas.

² PMC – Pontuação Máxima por Curso.